



CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Rua Celina Diniz, 11 :-: Centro

Telefax: (38) 3533-1663

CEP: 39188-000 - Estado de Minas Gerais

E-mail: cmcouthom@yahoo.com.br

Lei nº 987/2026

14 de Janeiro de 2026.

CONCEDE RECOMPOSIÇÃO GERAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Legislação, Redação e Serviços Públicos Municipais.

À Comissão de fiscalização Financeira e Orçamentária. Para o seu PARECER em 14/01/2026.

Lázaro de Paula Lemos
Presidente da Câmara

Parecer das Comissões

Os abaixo assinados membros efetivos das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas, conjuntamente reunidos para examinar o(a) Lei 987 nº 01/2026 CONCEDE RECOMPOSIÇÃO GERAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Depois de visto e examinados, opinam em que o mesmo seja **APROVADO**, pelos demais senhores (as) vereadores (as). Sala das Sessões, em 14/01/2026.

1- À Comissão de Legislação, Redação e Serviços Públicos Municipais.

Karen Santos

Vanilde Alves de Souza

Renato B. G. G.

2- À Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Micelle A. S.

Juan Carlos R. S. F.

Antônio Guedes Fereira

Ana Karoline M. S.



José Eduardo de Paula Rabelo
Prefeito Municipal

Aprovado (a)

Por: 07 votos

Em: 14/01/2026

Mag. de Minas

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Rua Celina Diniz, 11 :-: Centro
Telefax: (38) 3533-1663
CEP: 39188-000 - Estado de Minas Gerais
E-mail: cmccoutom@yahoo.com.br

LEI Nº 987/2026, 14 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE RECOMPOSIÇÃO GERAL AOS SERVIDORES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE
MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal propõe a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam recompostos em 3,90% (três vírgula noventa por cento), a partir de janeiro de 2026, a título de revisão geral anual, os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas, Estado de Minas Gerais.

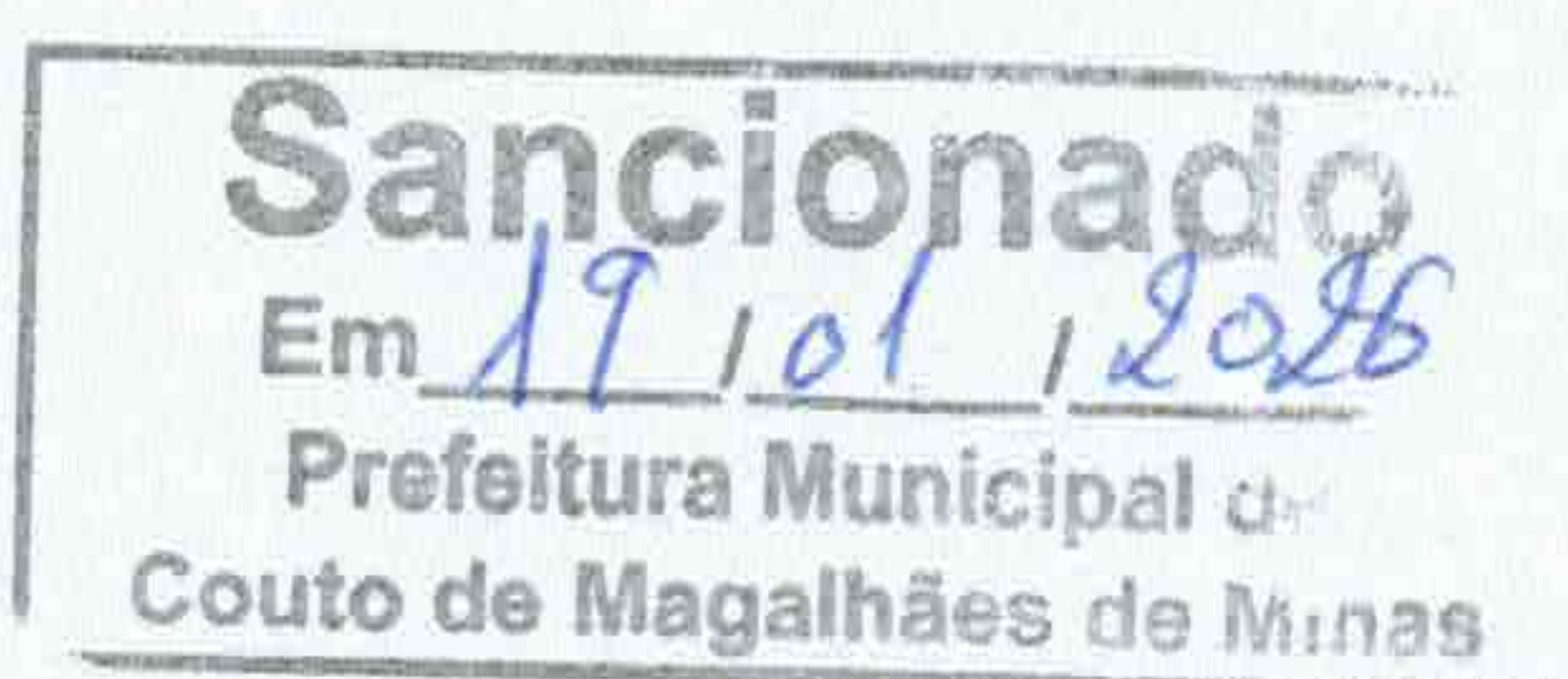
§1º - O percentual de recomposição concedido no *caput* desse artigo tem como base o índice acumulado do INPC-IBGE, referente ao período de janeiro a dezembro de 2025.

§2º - O percentual de recomposição concedido no *caput* deste artigo não alcança os servidores que recebem salário mínimo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Sala das Sessões, 14 de janeiro de 2026.

José Eduardo de Paula Rabelo
Prefeito Municipal



José Eduardo de Paula Rabelo
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Rua Celina Diniz, 11 :-: Centro
Telefax: (38) 3533-1663
CEP: 39188-000 - Estado de Minas Gerais
E-mail: cmccoutom@yahoo.com.br

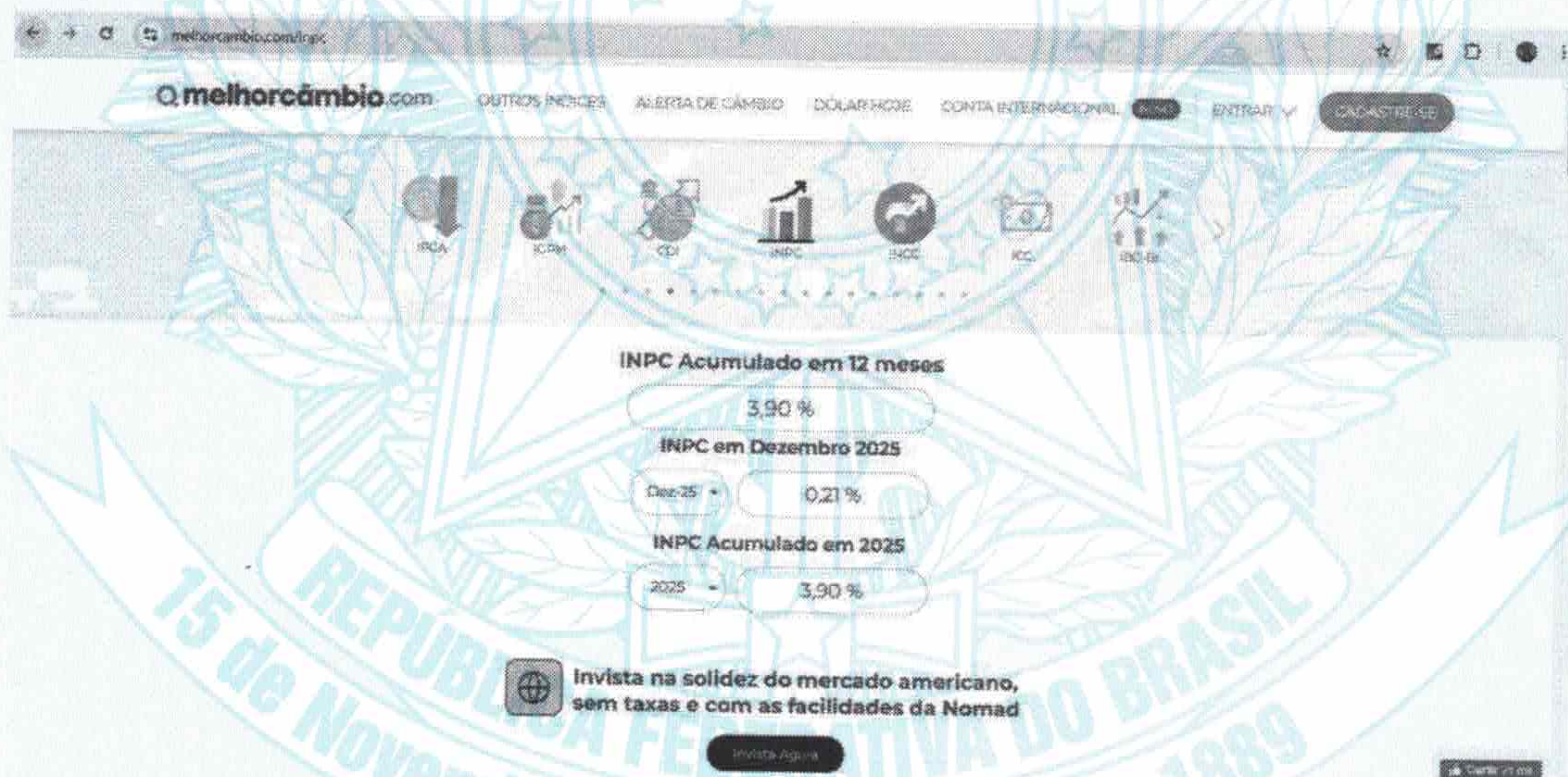
MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

Excelentíssimos Vereadores,
Excelentíssimas Vereadoras,

Com os cordiais cumprimentos, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, propõe REVISÃO GERAL ANUAL para as servidoras desta Casa, que muito dedicam e se esforçam, cada uma, no seu exercício.

Sabe-se que o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal é uma norma de obediência, motivo pelo qual a revisão geral anual, no nosso entendimento, é matéria de proposição obrigatória.

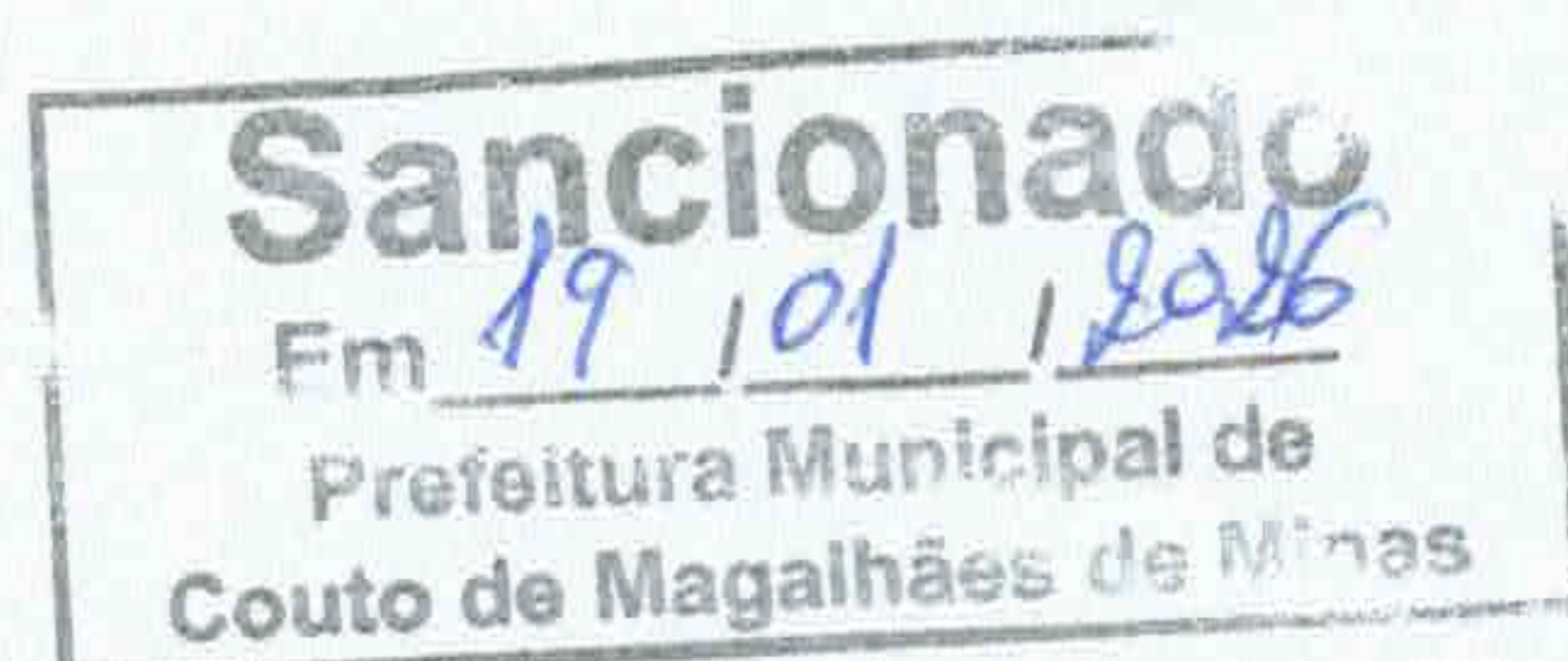
Conforme índice abaixo apurado, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Couto de Magalhães de Minas, que fixou o INPC como referência, tem-se que a revisão geral anual deve ocorrer conforme apuração:



Fonte: <https://www.melhorcambio.com/inpc>

Data de acesso: 13 de janeiro de 2026, às 09:59horas.

Assim sendo, submetemos ao Plenário deste Parlamento, pedindo sua aprovação.



José Eduardo de Paula Rabelo
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Rua Celina Diniz, 11 :-: Centro

Telefax: (38) 3533-1663

CEP: 39188-000 - Estado de Minas Gerais

E-mail: cmcouthom@yahoo.com.br

Mesa Diretora, Couto de Magalhães de Minas, 14 de janeiro de 2026.


LAZARO DE PAULA LEMOS - PRESIDENTE


ROMÁRIO BATISTA LOPES - VICE PRESIDENTE


KAREN TAMIRES SANTOS - TESOUREIRA

Sancionado
Em 19/01/2026
Prefeitura Municipal de
Couto de Magalhães de Minas


José Eduardo de Paula Rabelo
Prefeito Municipal

15 de Novembro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

de 1889